

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº. 292-2023 - ROSA PINK & AZUL BLUE LTDA - ALVARÁ**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 292/2023				
Constituição do Crédito Tributário				
Contribuinte/Empresa:				
ROSA PINK & AZUL BLUE LTDA				
Representante Legal:	CPF:			
CAMILA SANTOS CUNHA	147.436.757-74			
Endereço da Empresa:	Fone:			
AVENIDA JOSE PEREIRA DE PINHO, Nº20, LOTE 67, QUADRA 3	(22) 3864-0644			
Bairro:	Município:			
CENTRO	APERIBÉ-RJ			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CNPJ:	Inscrição Estadual:		
30.040.973	48.892.493/0001-48	13.591.067		
Lançamento:	Apuração Fiscal:	Ação Fiscal:		
LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE Nº 030/2023	CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO		
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:				
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação, conforme prevê o artigo 564, inciso I:				
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Expedição de Alvará de Licença para localização – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento – TFIF (ALVARÁ), previsto nos termos dos Artigos 232 e 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações. Objeto do lançamento fiscal: LANÇAMENTO FISCAL DAS				
TAXAS DE INSCRIÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO – Nº 030/2023 , da empresa ROSA PINK & AZUL BLUE LTDA. A empresa está localizada na Avenida José Pereira de Pinho, nº 20, Lote 67, Quadra 3, Centro, Aperibé-RJ, inscrita nesta municipalidade com nº. 30.040.973, a partir de 10/02/2023 , inscrita no CNPJ nº. 48.892.493/0001-48, inscrição estadual nº. 13.591.067, conforme fls. 03/29 do Processo Administrativo 1799/2023.				
O lançamento do Crédito Tributário foi feito com base nas documentações apresentada pelo representante legal da empresa, Camila Santos Cunha, conforme prevê artigo 562, parágrafo primeiro e artigo 563, vistoria da fiscalização de postura, cadastro mobiliário, data protocolo da JUCERJA fls. 03/18.				
A empresa faz jus a 50% do pagamento das taxas referente à TFLIF – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento, pois se trata de Microempresa – ME, conforme prevê o artigo 18 da Lei 465/2021 e suas alterações. b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.				
DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS :				
EXERCÍCIO DE 2023				
T.S.E Vistoria	57,54			
TFIF – Comércio	233,52			
T.S.E Expedição de Alvará	38,36			
T.S.E Expedição de Cartão	19,18			
T.F.S – Fiscalização Sanitária	80,56			
T.S.E Guias e Carnês	9,59			
Total	438,75			
50% de desconto	219,38			
Total Geral	219,38			
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO, nos termos do artigo 564, inciso I e II, para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que os débitos acima informados, referente aos exercícios anteriores do exercício 2023, serão inscritos em dívida ativa. O Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa, juros, inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.				
Aperibé, 31 de Outubro de 2023.				
Autoridade Fiscal:				
ROMERSON DIAS MOREIRA RODRIGUES				
Fiscal de Tributos				
Mat. 6070				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:09C0C6B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 08/12/2023. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>